



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO**

Requerimento de Solicitação nº 30.406/2026

Deputado Dr. Eduardo Brito

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 53 § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Governador Lucas Ribeiro, ao Secretário de Estado da Educação da Paraíba, para realização de estudos técnicos e administrativos para desenvolvimento de curso técnico com o objetivo de capacitar jovens do município da Mataraca – PB, para desenvolver atividades voltadas para o turismo local.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo solicitar a realização de estudos técnicos e administrativos destinados à criação e implantação de um curso técnico voltado à capacitação de jovens do município de Mataraca para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao turismo local, setor que possui grande potencial de crescimento e geração de oportunidades na região.

O município de Mataraca destaca-se por suas riquezas naturais, culturais e históricas, possuindo atrativos que podem impulsionar significativamente o turismo regional, especialmente por sua localização estratégica no Litoral Norte paraibano e pela proximidade com importantes destinos turísticos do Estado. Além disso, a presença de comunidades tradicionais e manifestações culturais locais representa um importante patrimônio que pode ser valorizado por meio de ações voltadas ao turismo sustentável.

Nesse contexto, a qualificação profissional da juventude torna-se fundamental para fortalecer o setor turístico, proporcionando formação técnica adequada para atuação em áreas como recepção e atendimento ao turista, condução de visitantes, hotelaria, gastronomia, turismo ecológico, turismo cultural, empreendedorismo e gestão de serviços turísticos.

A implantação de um curso técnico com essa finalidade contribuirá para ampliar as oportunidades de emprego e geração de renda, reduzindo a vulnerabilidade social dos jovens e estimulando sua permanência no município por meio da inserção em atividades econômicas promissoras. Além disso, profissionais capacitados poderão oferecer





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEP. EDUARDO BRITO

serviços de maior qualidade, fortalecendo a imagem do município como destino turístico e atraindo novos investimentos para a região.

A realização dos estudos técnicos e administrativos permitirá avaliar a viabilidade da iniciativa, identificar demandas do mercado, definir a estrutura necessária para o funcionamento do curso e estabelecer parcerias com instituições de ensino e órgãos públicos voltados ao desenvolvimento do turismo.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a realização dos referidos estudos, por representar uma importante ação de incentivo à educação profissional, à valorização das potencialidades locais e ao fortalecimento do turismo como instrumento de desenvolvimento econômico e social para o município de Mataraca e toda a região do Vale do Mamanguape.

Por ser matéria de relevância inquestionável e notório interesse público, espera a devida aprovação pelos pares.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 01 de junho de 2026.

Dr. Eduardo Brito

Deputado Estadual/ PSB